



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 022/2011, DE 26/07/2011
AUTORIA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 15/08/2011
13ª SESSÃO ORDINÁRIA

LEI Nº 623/2011

Sancionada e Promulgada em 16/08/2011.

Súmula

Dispõe sobre Revogação de Área Pública estabelecida nas Leis Municipais nºs 612/2011 e 618/2011 para Empresa **MORETTO & JACINTO LTDA-CERÂMICA DOM AQUINO**, e dá outras providências.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 623/2011
DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre revogação de Área Publica estabelecida nas Leis Municipais nº 612/2011 e 618/2011 para Empresa **MORETTO & JACINTO LTDA - CERÂMICA DOM AQUINO**, e dá outras providências.

MARCIONILIO CORTE SOUZA, Prefeito do Município de Pedra Preta - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

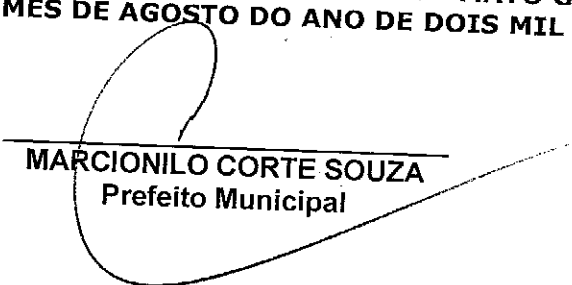
FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º. Fica revogado na integra as Leis Municipais nº 612/2011 e nº 618/2011, que autoriza a cessão de Uso do Bem Público propriedade do Município de Pedra Preta .

Art. 2º - Ficam sem efeito os Decretos e Portarias baixadas, para doação que menciona a Lei ora revogada.

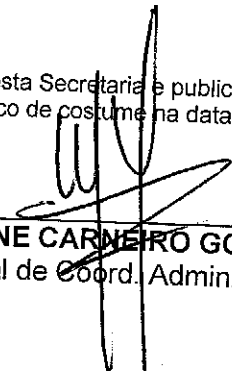
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.



MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra



HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 1203/2011
Às 13.38 hs, em 17/08/11

